



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

AVISO

Procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de
Diretor do Museu Francisco Lacerda

1. Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação atual, faz-se público que, por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 18 de agosto de 2023, e de Sua Excelência a Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, de 14 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na BEP-Açores, procedimento concursal de seleção e recrutamento de um trabalhador dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia de 2.º grau, para o cargo de Diretor do Museu Francisco Lacerda, da Direção Regional dos Assuntos Culturais, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, lugar previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2023/A, de 31 de julho.
2. Área de atuação – exercício das funções definidas para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2023/A, de 31 de julho.
3. Área de recrutamento – os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação atual, que adaptou à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
4. Perfil pretendido – os candidatos devem possuir licenciatura, preferencialmente em, Antropologia Cultural, Conservação e Restauro, Estudos Artísticos, Etnografia, Gestão Cultural, História, História da Arte, Museologia e Património, ou em área similar, e um perfil que demonstre capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares, experiência e conhecimento comprovados nas áreas de gestão e programação cultural; e, finalmente, conhecimento da legislação de enquadramento do património cultural, e das políticas problemáticas e práticas museológicas contemporâneas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

5. Métodos de seleção – Avaliação Curricular, Entrevista Pública, conforme consta do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e Proposta de Projeto de Gestão Trienal para o Museu Francisco que contemple: 1) Abordagem científica e estado da arte; 2) Gestão das reservas; 3) Exposições permanentes e temporárias; 4) Serviço Educativo; 5) Gestão de Pessoal; 6) Gestão dos Equipamentos, numa redação entre 15 e 20 páginas A4.

6. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, da Entrevista Pública e da Proposta de Projeto, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 de definição de critérios, elaborada pelo Júri do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7. Formalização das candidaturas – os interessados deverão formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, devendo as mesmas serem remetidas juntamente com a documentação anexa, por correio eletrónico, para drac.info@azores.gov.pt.

8. O requerimento de admissão ao presente procedimento deverá ser feito em formato PDF e dele devem constar os elementos exigidos para a respetiva admissão, nomeadamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, ações de formação, como participante ou orador, cursos de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual carreira e categoria e na função pública, devidamente comprovadas;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9. Sob pena de exclusão, o requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação digital em formato PDF:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, entre outros a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respetiva formação profissional;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, do qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço, na categoria, na carreira e na função pública.
- e) A Proposta de Projeto de Gestão Trienal para o Museu Francisco Lacerda referida no ponto 5.

10. O Júri tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves, Diretor Regional dos Assuntos Culturais.
- **1.º vogal efetivo:** Raquel Marisa Tomás Bettencourt, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Infraestruturas e Pessoal, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.
- **2.º vogal efetivo:** Manuel João Favita Marchã, Diretor do Museu Militar dos Açores.
- **1.º vogal suplente:** Maria de Fátima Dias Gomes, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Não Docente, da Direção Regional da Educação e Administração Educativa, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.
- **2.º vogal suplente:** Eunice Maria Cândido Silveira, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Docente, da Direção Regional da Educação e Administração Educativa, da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.

Angra do Heroísmo, 6 de novembro de 2023.

O Presidente do Júri

Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves